

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO JÚNIOR PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** O Centro de Ciências da UFJF como Espaço de Extensão Universitária 2025

**UNIDADE ACADÊMICA:** Centro de Ciências da UFJF

O coordenador do programa "O Centro de Ciências da UFJF como Espaço de Extensão Universitária 2025" da unidade Centro de Ciências da UFJF / PROEX torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga de voluntário de extensão júnior, de acordo com a Área de Projeto do programa (ver itens 1.e e 1.f).

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no Ensino Médio;
- b) Não estar em débito com a PROEX no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 8 horas semanais;
- d) A Área de Projeto do programa e respectiva vaga para voluntário(a)s de extensão júnior são:  
Astronomia (vagas: 1)

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Atuar como mediador(a) em todas as exposições e demais atividades oferecidas pelo Centro de Ciências, de acordo com as Áreas de Projetos do Centro de Ciências (independente da área de formação);
- b) Manter-se atualizado quanto ao conteúdo das oficinas e exposições do Centro de Ciências, usando como base apostilas disponibilizadas pelo Centro de Ciências para capacitação, o conteúdo das disciplinas em sua escola, além de buscar em demais fontes confiáveis;
- c) Participar das reuniões e formações convocadas pelo Centro de Ciências;
- d) Auxiliar na manutenção das oficinas e exposições do Centro de Ciências antes e depois de cada atividade, tais como limpeza e reposição dos materiais utilizados;
- e) Realizar as atividades com assiduidade e prezando uma boa relação com visitantes e colegas mediadores.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula.

O programa também será realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência do(a)s estudantes.

Todo(a)s o(a)s candidato(a)s deverão indicar no mínimo 2 blocos de disponibilidade de horário, constantes nos horários de atendimento de visitações do Centro de Ciências, a saber:

Terça a sexta-feira, de 8h às 12h;

Terça a sexta-feira, de 13h45 às 17h45;

Terça e quinta-feira, de 18h45 às 21h15\*;

Sábado, de 13h45 às 17h15\*;

Domingo, de 9h15 às 12h45\*.

Obs.: Os blocos indicados com \* terão o horário compensado com atividades remotas.

#### **IV. Do Processo de Seleção**

1. Análise da disponibilidade de horário (preenchida no formulário de inscrição) e grade horária atual do(a) candidato(a) (deve ser enviada no formulário de inscrição) (0 a 60 pontos);

2. Análise da resposta à questão do formulário: "Por que você gostaria de ser mediador(a) no Centro de Ciências?" (0 a 40 pontos);

Parágrafo único: em caso de não preenchimento de vaga de determinada Área de Projetos, esta poderá, a cargo da coordenação, ser deslocada para outra Área de Projetos.

#### **V. Da Inscrição**

DATA: 23/06/2025 a 26/06/2025

HORÁRIO: até 23h59 de 28/06/2025

LOCAL: online, através deste [Formulário de inscrição](#).

#### **VI. Da Seleção**

DATA: 27/06/2025

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: não presencial, ocorrerá por meio de análise dos documentos descritos no item IV.

#### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 30/06/2025

HORÁRIO: a partir de 18h

LOCAL: online, no site do Centro de Ciências: <https://www2.ufjf.br/centrodecienicias/projetos/editais/>

O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s serão contactados e a data de início das atividades será dia 1º de julho de 2025.

Os Termos de Compromisso são preenchidos online através do SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Os alunos que ainda não têm acesso ao SEI devem fazer seu cadastro o quanto antes [nesta link](#).

Juiz de Fora, 23 de junho de 2025.

Marco Antônio Escher

SIAPE 1506723

COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO